
PORTARIA Nº 64/21-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o saldo de folga relativo à prestação de serviços à Justiça Eleitoral, constante nas informações funcionais do Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, e o deferimento do pedido de usufruto de 5 (cinco) dias, no período de 09/08 a 13/08/2021;

CONSIDERANDO o saldo constante no Sistema de Folga de Plantão Judiciário e o deferimento do pedido de usufruto do Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, para o período de 16/08 a 20/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 2 de agosto de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro